

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL Nº 02/2026. No vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis com início às catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do NDE do Departamento de Engenharia Civil da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Alto Vale, na sala 215, do Bloco Imbuia, presidida pelo professor Tiago José Belli, estando presentes os professores Eduardo Müller dos Santos, Luana Schuster, Marcos Wiese e Michael Renê Mix Visintainer. O professor Rafael Pacheco dos Santos teve sua ausência justificada por estar em gozo de férias. O professor Tiago cumprimentou e agradeceu a presença de todos, registrando as boas-vindas aos novos membros, professores Luana e Marcos.

ITEM 1. Aprovação da ata NDE 01/2026. A ata foi aprovada por unanimidade. **ITEM 2. Expediente.** Não houve. **ITEM 3. Ordem do dia. 3.1 - Processo SGPe: UDESC 0008249/2026. Origem: UDESC/CEAVI/SECDEC. Interessado(a): Luana Schuster. ASSUNTO: Relatório de creditação de extensão das disciplinas 62MCO224 e 72TCO224 no semestre 2025/2. Relator(a): Marcos Wiese.** A análise foi feita nos moldes do formulário de avaliação desenvolvido pelo NDE. A principal dificuldade relatada pela docente foi o tempo disponível para desenvolver a atividade de extensão (práticas laboratoriais), conciliando-a com as demais atividades da disciplina. Segundo o relator, os relatórios atenderam os critérios previstos na Resolução nº 007/2022 - CEG. Em discussão, o NDE ponderou que, uma vez implementada a matriz curricular, haverá a necessidade de revisão da carga horária destinada à extensão nas disciplinas, visando não prejudicar a oferta integral dos conteúdos previstos nas ementas, assim como sobre a dificuldade na implementação das regras de creditação de extensão previstas no art. 4º da Resolução nº 007/2022 - CEG. Discutiu-se eventual necessidade de atribuição de notas específicas para o desenvolvimento dos créditos de extensão, como forma de conduzir o acadêmico ao protagonismo discente esperado nas atividades de extensão e previsto na normativa. **ITEM 3.2 - Processo SGPe: UDESC 0009212/2026. Origem: UDESC/CEAVI/SECDEC. Interessado(a): Priscila Natasha Kinas. ASSUNTO: Relatório de creditação de extensão da disciplina 12SUS no semestre 2025/2. Relator(a): Eduardo Müller dos Santos.** A análise foi feita nos moldes do formulário de avaliação desenvolvido pelo NDE. A principal dificuldade relatada reside na norma de deslocamento de acadêmicos para atividades de extensão, cujos protocolos de reserva de veículo e acompanhamento docente são complexos para disciplinas na modalidade EAD. Segundo o relator, o relatório atendeu os critérios previstos na Resolução nº 007/2022 - CEG. Houve reforço da necessidade de discussão futura acerca da distribuição da carga-horária de extensão na matriz curricular, neste caso, por se tratar de disciplina EAD. **ITEM 3.3 - Processo SGPe: UDESC 00025863/2026. Origem: UDESC/CEAVI/SECDEC. Interessado(a): Priscila Natasha Kinas. ASSUNTO: Relatório de creditação de extensão da disciplina 12SUS no semestre 2026/1. Relator(a): Eduardo Müller dos Santos.** A análise foi feita nos moldes do formulário de avaliação desenvolvido pelo NDE e, segundo o relator, o relatório atendeu os critérios previstos na Resolução nº 007/2022 - CEG. **ITEM 4. Assuntos Gerais.** Não havendo nada mais a relatar, eu, Ana Paula Wendhausen Coradini, lavrei a presente ata, que foi assinada eletronicamente via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe. Ibirama, vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2YV6LT92**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANA PAULA WENDHAUSEN CORADINI** (CPF: 063.XXX.689-XX) em 30/07/2026 às 18:03:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2026 - 17:47:35 e válido até 03/06/2126 - 17:47:35.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCOS WIESE** (CPF: 060.XXX.269-XX) em 30/07/2026 às 21:52:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/11/2021 - 10:51:49 e válido até 08/11/2121 - 10:51:49.
(Assinatura do sistema)

✓ **MICHAEL RENÊ MIX VISINTAINER** (CPF: 084.XXX.479-XX) em 30/07/2026 às 23:17:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 13:38:34 e válido até 03/04/2123 - 13:38:34.
(Assinatura do sistema)

✓ **TIAGO JOSÉ BELLI** (CPF: 048.XXX.819-XX) em 31/07/2026 às 13:55:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:10 e válido até 13/07/2118 - 15:12:10.
(Assinatura do sistema)

✓ **LUANA SCHUSTER** (CPF: 029.XXX.370-XX) em 03/08/2026 às 14:43:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2022 - 10:28:08 e válido até 19/04/2122 - 10:28:08.
(Assinatura do sistema)

✓ **EDUARDO MÜLLER DOS SANTOS** (CPF: 051.XXX.829-XX) em 04/08/2026 às 13:41:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:13 e válido até 30/03/2118 - 12:48:13.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDU5ODJfNTk4NF8yMDI1XzJZVjZMVDky> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005982/2025** e o código **2YV6LT92** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.